



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal da Fazenda
Superintendência Tributária e Fiscalização

PARECERES / DESPACHOS

Processo nº /2009

Nome

Delso de Jesus Santos

CGCM: 41427

Endereço

R. Teromundo C. P. do Amaral

nº 1930

Bairro

Alt. Rio Branco

Telefone 9912-7168

CEP- 84170-470

CPF/CNPJ

69474044953

Inscrição Estadual:

SOLICITAÇÃO:

Solicitado legalização de lote

REQUERENTE

Assinatura

Delso de Jesus Santos

NÃO HÁ DÉBITO

HÁ DÉBITO DE R\$ _____ ;

LANÇADA GUIA Nº 118057 ; REFERENTE:

Data: 08/10/09.

O BCI encontra-se em nome do Município de Castro.

Vanessa Aparecida Farias
Metrícula - 08119
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO
Secretaria Municipal da Fazenda
Divisão de Tributação e Fiscalização

Data: / / .

Declaro haver tomado ciência dos despachos e recebido a documentação referente ao requerido

Assinatura _____

CPF: _____

Castro, ___ de _____ de 20__.

Assinatura _____

DEFIRO

INDEFIRO

INDEFIRO



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Fazenda
Superintendência Tributária e Fiscalização

PARECERES / DESPACHOS

Solicitada reativação do processo 4136/96, o qual o requerente solicita legalização de lote. Feita busca no R.G.S. não foi encontrado matrícula do lote, 413-B, o qual encontra-se em nome do município. O requerente reside desde o ano de 1984.

Castro 28/07/09

A Carlos de Jesus Santos

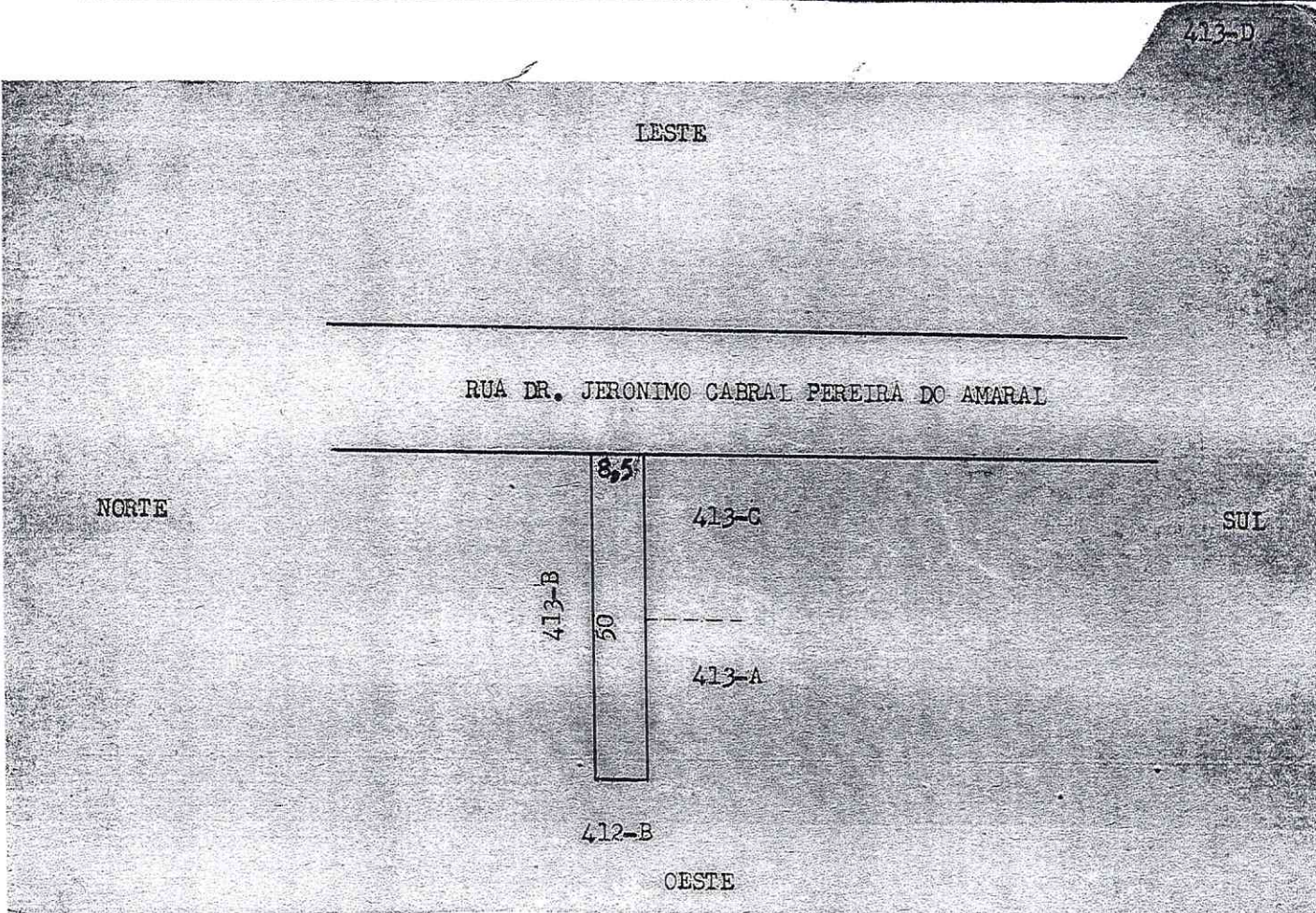
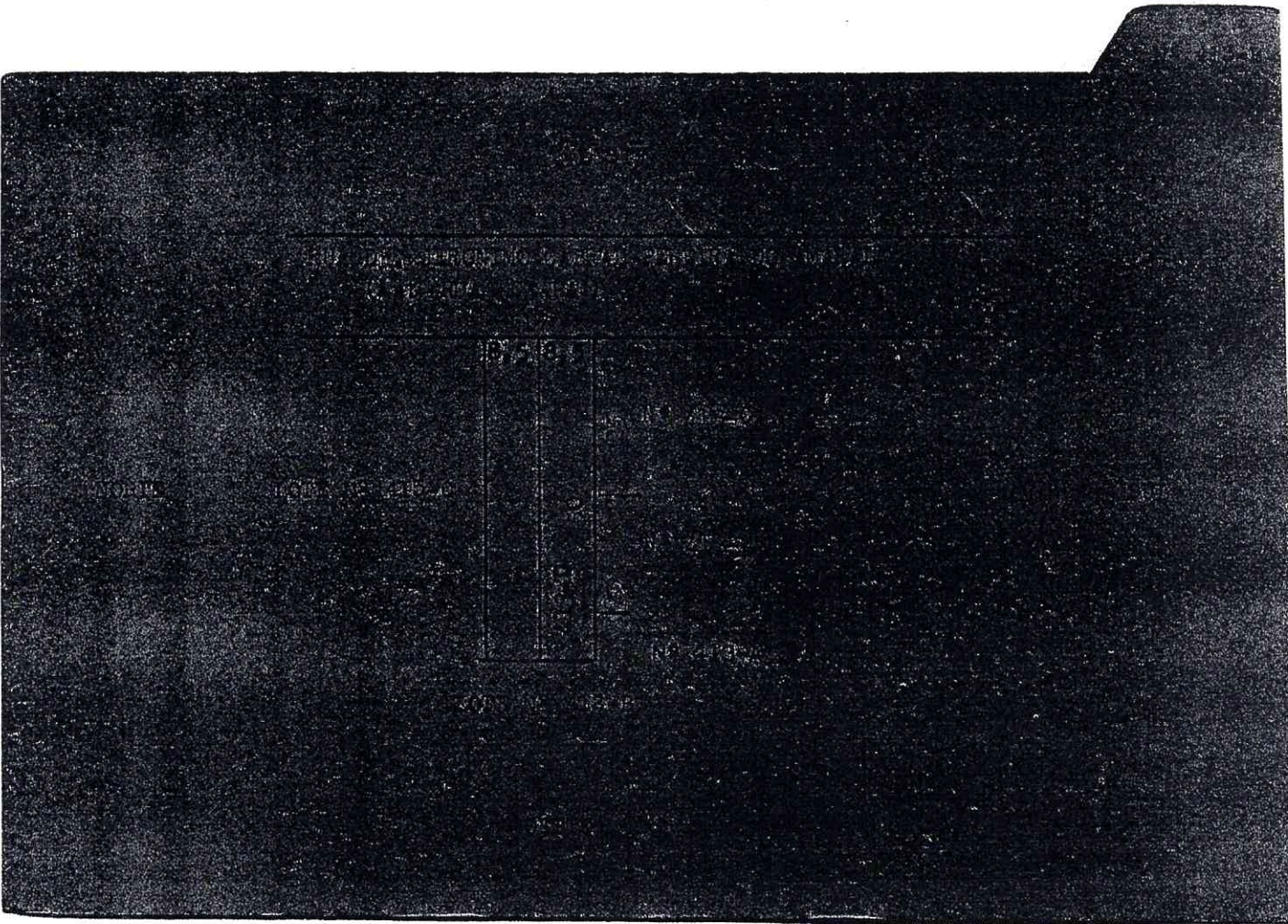
DEFIRO

INDEFIRO

ARQUIVE-SE

Castro, ____ de ____ de 20__.

Assinatura



ALIDIA DA SILVEIRA GONÇALVES - Obteve por permuta feita com o Município de Castro,
8,50m, X50,00m, conforme Escritura de Permuta lavrada no
livro nº 169, folhas 212, em 9/12/1982, matriculado sob
nº 6.222 de Registro de Imóveis desta Comarca.

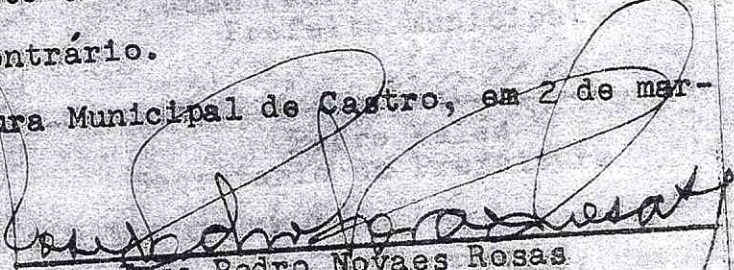
169/136

tura Municipal.

Art. 2º - A área em aprêço deverá ser alienada à Cooperativa Agrícola Cotia para a instalação de sua filial neste Município.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 2 de março de 1961.


José Pedro Novaes Rosas
Prefeito Municipal

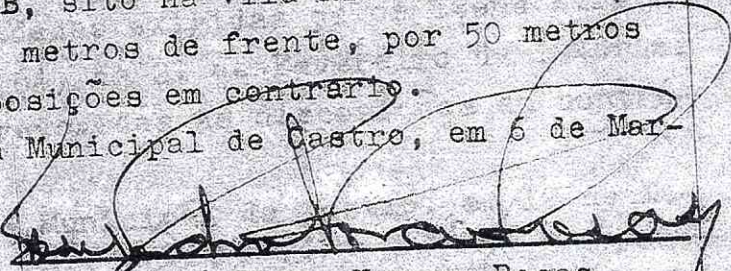
DECRETO Nº 5

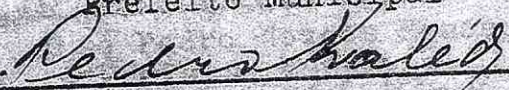
O Prefeito Municipal de Castro, Estado do Paraná, usando das atribuições que a lei lhe confere, atendendo ao requerido por Francisco Biscaia, em sua petição protocolada sob numero 276/61,

DECRETA

Artigo único - Fica considerado devoluto, revertendo o seu dominio pleno para o Patrimonio Municipal, o terreno foneiro, lote sob numero 413-B, sito na Vila Rio Branco, desta cidade, á rua Ceará, com 17 metros de frente, por 50 metros de fundo; revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 6 de Março de 1961.


José Pedro Novaes Rosas
Prefeito Municipal


Pedro Kaléd
Secretario da Prefeitura

DECRETO Nº 6

O Prefeito Municipal de Castro, Estado do Paraná, usando das atribuições que a lei lhe confere, atendendo ao requerido por Estefano Mocróski e sua mulher Izidóra Mocróski, em sua petição protocolada sob numero 473/61,

DECRETA

Artigo único - Fica considerado devoluto, revertendo o seu dominio pleno para o Patrimonio Municipal, o lote de ter-
28 05 09 LN



ALBINO SCHULTZ

Oficial do Registro de Imóveis
CPF nº 004.151.389-49
Rua Benjamin Constant, 77 Sala 207 - 2º andar
Caixa Postal, 69 - Telefone (042) 3232-1521
Comarca de Castro - Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE BENS

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Serviço Registral os livros de Transcrição das Transmissões e de Registro Geral nº 2, deles não consta que **CELSO DE JESUS SANTOS, CI-RG Nº 4.805.434-0-Pr, CPF-MF Nº 694.740.449-53**, seja (m) proprietário (a) (os) de bens imóveis situados na jurisdição desta comarca e registrados neste Serviço Registral.-

O referido é verdade e dou fé.-

Castro, 28 de Julho de 2.009.

Albino Schultz

Oficial



28.07.09 AN

DECLARAÇÃO

ALBINO RIBEIRO FILHO, brasileiro, técnico contábil, estabelecido a Praça Getúlio Vargas, 136, Centro, Castro – Pr, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 753.713 e CPF nº 014.484.559-87, declara para os devidos fins e efeitos que, CELSO DE JESUS SANTOS, residente e domiciliado a Rua Jerônimo Cabral Pereira do Amaral, nº. 1.930, Vila Rio Branco, Castro – Pr, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.805.434-0/Pr e CPF nº. 694.740.449-53, possui um rendimento mensal no montante de R\$ 465,00 (Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais), provenientes de sua atividade como servente de pedreiro autônomo.

E para que a presente surta os efeitos desejados vai devidamente datada e assinada para fins de direitos.

Castro, 28 de julho de 2.009.



ALBINO RIBEIRO FILHO
CRC 010.088 Pr.
CPF nº 014.484.559-87



OK 13497 - 105 - 97

Castro

Prefeitura Municipal de Castro

PROCESSO Nº	4027/93
01/08/95	<i>[Signature]</i>
DATA	RUBRICA

ac 13498 - 105 - 98

(MG. SR. PREFEITO

RESIDENTE A Celso de Jesus Santos (nome) R do Amaral (endereço) Castro (cidade) 1930 (nacionalidade) solt (estado civil)

(fone) (U.F.)

EM À PRESENÇA DE V. EXCIA. REQUERER:

LICENCIAMENTO (Alvará)

PARA FUNCIONAMENTO DE _____ (atividade)

- EVENTUAL AUTÔNOMO AMBULANTE ESTABELECIMENTO

LOCALIZADO A _____ (endereço)

<input checked="" type="checkbox"/> CONSTRUÇÃO <input type="checkbox"/> LEGALIZAÇÃO DA OBRA <input checked="" type="checkbox"/> DEMOLIÇÃO <u>mad 45 m²</u>	CARACTERÍSTICAS	<input checked="" type="checkbox"/> ALVENARIA <input type="checkbox"/> MADEIRA <input type="checkbox"/> MISTA
<input type="checkbox"/> AMPLIAÇÃO <input type="checkbox"/> HABITE-SE		<input type="checkbox"/> OUTROS _____
<input type="checkbox"/> REFORMA <input type="checkbox"/> RENOVAÇÃO DE ALVARÁ Nº _____		ÁREA <u>48,87</u> M ² <u>021A</u> PAV. _____
LOCALIZADO A <u>Terreno do município R Jerônimo C. P do Amaral 217 L 4138</u> (endereço) <u>VRB</u>		<input type="checkbox"/> PROJETO PADRÃO Nº <u>021A</u>
		<input checked="" type="checkbox"/> RESIDENCIAL <input type="checkbox"/> COMERCIAL <input type="checkbox"/> OUTRO
		OBS: <u>Proj Castro</u>

CERTIDÃO

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> NEGATIVA DE DÉBITO | <input type="checkbox"/> DECLARAÇÃO DE PROPRIEDADE CADASTRADA |
| <input type="checkbox"/> NEGATIVA DO IMÓVEL _____ | <input type="checkbox"/> CARTA DE TRANSFERÊNCIA DO IMÓVEL |
| <input type="checkbox"/> FAIXA DO ALVARÁ Nº _____ | <input type="checkbox"/> CERTIFICADO DE VISTORIA E CONCLUSÃO DE OBR |
| <input type="checkbox"/> TEMPO DE SERVIÇO COMO _____ (atividade) | |
| <input type="checkbox"/> DIVERSA: _____ (especificação) | |

PARCELAMENTO DE SOLO

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CONSULTA PRELIMINAR PARA LOTEAMENTO | <input type="checkbox"/> DESMEMBRAMENTO (DESDOBRO) |
| <input type="checkbox"/> APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO (PROCESSO Nº _____) | <input type="checkbox"/> REMEMBRAMENTO (UNIFICAÇÃO) |
| <input type="checkbox"/> ACEITAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE LOTEAMENTO (PROCESSO Nº _____) | <input type="checkbox"/> COM EMISSÃO DE CERTIDÃO |
| | <input type="checkbox"/> DEMARCAÇÃO DE LOTE |

LOCALIZADO A _____ (endereço)

OUTROS

- TÍTULO DE CONCESSÃO PERPÉTUA DO LOTE Nº _____, QUADRA _____, CEMITÉRIO _____
- PARCELAMENTO DE DÉBITO DE _____, CONFORME JUSTIFICATIVA NO V _____
- DIVERSOS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO VERSO



Prefeitura Municipal de Castro

PROCESSO Nº <u>4136/96</u>
<u>07/08/96</u>
DATA
<u>[Signature]</u>
RUBRICA

SR. PREFEITO

Osório de Jesus Santos

ENTE A Gerônimo C. P. do Amaral, 1930 (nome) (nacionalidade) (estado civil)

9912.71.68 (fone) Castro (cidade) Pr (U.F.)

PRESENÇA DE V. EXCIA. REQUERER:

LICENCIAMENTO (Alvará) PARA FUNCIONAMENTO DE _____ (atividade)

- EVENTUAL AUTÔNOMO AMBULANTE ESTABELECIMENTO

LOCALIZADO A _____ (endereço)

CONSTRUÇÃO <input type="checkbox"/> LEGALIZAÇÃO DA OBRA <input type="checkbox"/> DEMOLIÇÃO AMPLIAÇÃO <input type="checkbox"/> HABITE-SE REFORMA <input type="checkbox"/> RENOVAÇÃO DE ALVARÁ Nº _____ REALIZADO A _____ (endereço)	CARACTERÍSTICAS <input type="checkbox"/> ALVENARIA <input type="checkbox"/> MADEIRA <input type="checkbox"/> MISTA <input type="checkbox"/> OUTROS _____ ÁREA _____ M ² PAV. _____ <input type="checkbox"/> PROJETO PADRÃO Nº _____ <input type="checkbox"/> RESIDENCIAL <input type="checkbox"/> COMERCIAL <input type="checkbox"/> OUTROS OBS: _____
---	---

CERTIDÃO

NEGATIVA DE DÉBITO DECLARAÇÃO DE PROPRIEDADE CADASTRADA

NEGATIVA DO IMÓVEL _____ CARTA DE TRANSFERÊNCIA DO IMÓVEL

BAIXA DO ALVARÁ Nº _____ CERTIFICADO DE VISTORIA E CONCLUSÃO DE OBRA

TEMPO DE SERVIÇO COMO _____ (atividade)

DIVERSA: Legalização de lote (especificação)

PARCELAMENTO DE SOLO

CONSULTA PRELIMINAR PARA LOTEAMENTO DESMEMBRAMENTO (DESDOBRO)

APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO (PROCESSO Nº _____) REMEMBRAMENTO (UNIFICAÇÃO)

ACEITAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE LOTEAMENTO (PROCESSO Nº _____) COM EMISSÃO DE CERTIDÃO

LOCALIZADO A _____ (endereço) DEMARCAÇÃO DE LOTE

OUTROS

TÍTULO DE CONCESSÃO PERPÉTUA DO LOTE Nº _____, QUADRA _____, CEMITÉRIO _____

PARCELAMENTO DE DÉBITO DE _____, CONFORME JUSTIFICATIVA NO VERSO

DIVERSOS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO VERSO



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal da Fazenda
Divisão de Tributação

PARECERES / DESPACHOS

I - Para regularização da propriedade do imóvel
ante a documentação acostada, souber pela abolição
do Iok e a edificação.

II - Interfere se há pendências tributárias do imóvel.

Após retorno, em 07/08/09 *M. Shimada*
Advogada - OAB/PR nº 32.251
Procuradoria Geral do Município
Castro - PR

Da Sincalografia

Trata-se de uma edificação em Alvenaria
em duas plantas: Conservação em pavimentação
asfáltica com murais nas laterais e frente.

11/08/09

maeli

Maestro Andrade
Matrícula - 00165
SECRETARIA MUNICIPAL DE CASTRO
Secretaria Municipal da Fazenda
Divisão de Tributação e Fiscalização

Para avaliação do imóvel para fins de
regularização da doação. P.G.M. T= 3.337,90
7,8539/m²
(Planta genérica). Em 21/08/09

M. Shimada
Advogada - OAB/PR nº 32.251
Procuradoria Geral do Município
Castro - PR

A Secretaria da Criança e Social para
estudo socio econômico p/ instruir

Praça Pedro Kaled, 22 Centro Castro Paraná CEP 84.165.540 tel (042) 3906 2027 fax (042) 39062062
CPNJ 77.001.311/0001-08 site www.castro.pr.gov.br e-mail tributacao@castro.pr.gov.br

feito de eu a ser assinado
assinado em 30/09/09 *M. Shimada*
Advogada - OAB/PR nº 32.251
Procuradoria Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARECER SOCIAL

Requerente: **Celso de Jesus dos Santos**
Endereço: Rua Jerônimo Cabral Pereira do Amaral, 1930 – Vila Rio Branco
Benefício Pleiteado: Regularização de Lote

Visita realizada em 06/11/2009, à residência do Sr Celso de Jesus dos Santos, a fim de atender uma solicitação de regularização de lote conforme requerimento de 28/04/2009. Diante disso, vimos a relatar que:

Sr. Celso vive no local há 25 anos, em união estável com Sr^a Lázara Brizola, 49 anos, do lar e tendo como filho Fábio B. dos Santos, 21 anos, Serralheiro.

A necessidade da solicitação se fez por ausência da documentação legal do terreno. Sr^a Lázara nos relatou que foi solicitada a regularização em 1995, mas que não obtiveram êxito na ação. Relatou ainda que o terreno foi doado pelo Prefeito atuante na época, mas que não obteve nenhum documento, nem mesmo carta de concessão do terreno.

Em relação ao imóvel este está em estado precário, contém 5 peças, simples e pequenas, com móveis empilhados e gastos pela ação do tempo. O imóvel precisa de reforma e ampliação, para atender as necessidades da família. Porém estão encontrando dificuldades para financiamentos bancários, por ausência de comprovantes de pagamento de impostos, bem como ausência da escritura do terreno.

Em relação à renda familiar, Sr Celso atua informalmente como Pedreiro, recebendo o equivalente a R\$ 50,00 ao dia. A esposa relatou que o mesmo tem saúde frágil, com graves problemas de coluna e em razão disso, não trabalha todos os dias da semana. Seu filho Fábio atua formalmente como Serralheiro, contribuindo no pagamento das despesas.

Outros problemas de saúde foram relatados como é o caso de Sr^a Lázara que apresenta infecção renal e pressão alta, fazendo uso contínuo de medicamentos. Fábio sofre de deficiência visual, tendo um percentual reduzido de visão em ambos os olhos.

Em relação à solicitação, consideramos que o requerente tem direito à regularização do lote, pois vive no local há mais de cinco anos, utilizando-o especificamente para fins de residência.

De acordo com as disposições da Lei e diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento do benefício pleiteado.

Ana Lúcia de Oliveira Leal
Assistente Social CRESS nº 9205



Prefeitura Municipal de Castro

CMV – Comissão Municipal de Valores

LAUDO DE AVALIAÇÃO

497/2009

A **Comissão Municipal de Valores**, nomeada através do Decreto Municipal sob nº. 248/2005, e no uso de suas atribuições, reuniu-se e avaliou em **R\$ 3.337,90** (três mil, trezentos e trinta e sete reais e noventa centavos) o imóvel descrito a seguir:

Processo nº..... : 5217/09 Cadastro Nº.: 4219-6
Logradouro..... : Rua Jeronimo Cabral Pereira do Amaral, 1930
Bairro..... : Vila Rio Branco
Imóvel..... : Urbano – lote 413-B' quadra 217
Documentação..... : BCI
Área..... : 425,00 m²
Valor da Área..... : R\$ 3.337,90
Valor da Edificação.... : R\$ 0,00
Edificação..... : () Alvenaria () Madeira () Mista () Outros (X) N/P*
Finalidade..... : () Residencial () Comercial () Ambas () Outros


Este laudo de avaliação serve para fins de averbação no Serviço Registral de Imóveis desta Comarca, e para efeitos de cálculo para o recolhimento do ITBI e da taxa devida ao Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário – FUNREJUS, como também para fins de interesse da Administração Pública.

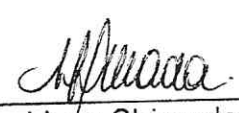
* Não possui edificação no imóvel.

Obs: Avaliação de acordo com a Planta Genérica Municipal.

CASTRO, 24 de agosto de 2.009.


Mario Sílvia J. Martins
Perito


Adilson Francisco Ziareski
Membro


Lissa Shimada
Membro

